

APOSTILAMENTO

Documento nº 02500.050127/2022-88

Processo: 02501.001498/2012-54

Interessado: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL– CAESB
CNPJ: 00.082.024/0001-37

Contrato: 076/ANA/2012

O presente Apostilamento tem por objeto indicar a anulação de créditos orçamentários de nota de empenho emitida para custear as despesas no exercício de 2022, referentes ao Contrato nº 076/ANA/2012, celebrado entre a AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA, como Contratante, e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, como Contratada, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; na alínea “b”, do inciso VI, art. 1º, da Portaria nº 390, de 3 de março de 2022; e, no PARECER PGE/MALV Nº 142/2007, conforme a seguir discriminado:

PTRES: 174142

Fonte: 0183

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

UGR: 443016 - SAF

Nota de Empenho: 2022NE000102, de 31/01/2022.

Valor da anulação: R\$ 7.152,68, em 19/09/2022.

Brasília/DF, 20 de setembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

LUIS ANDRÉ MUNIZ

Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas